



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNANÇA E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

PARECER TÉCNICO Nº 246/2023

De: DIAVA/DEAPE
Para: DIR/DEAPE
Processo: 19/1300-0005057-3
Município: São Francisco de Paula/RS
Assunto: Venda com Desconto GPE 24237

À Direção,

Retornou o presente expediente para cálculo do valor deste imóvel por Venda com Desconto, baseado na **Lei Nº 15.764 de 15/12/2021**, no que se refere o Art. 29.

“Art. 29. Na hipótese de resultar deserta ou fracassada a concorrência ou o leilão público para alienação de bem imóvel estadual, poderá ser concedido, no segundo certame, mediante deliberação fundamentada do Comitê Gestor de Ativos, desconto de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor de avaliação vigente.

§ 1º O disposto no “caput” deste artigo poderá ser realizado mediante leilão com lance mínimo equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor de avaliação vigente, sendo vencedor o licitante que ofertar o maior valor, ou mediante sessões públicas com prazos definidos e aplicação de descontos sucessivos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor de avaliação vigente.

§ 2º Na hipótese de resultar deserto ou fracassado o segundo certame de que trata o “caput” deste artigo, o imóvel poderá ser disponibilizado para venda direta, dação em pagamento ou permuta direta, com desconto de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor de avaliação vigente, conforme deliberação fundamentada do Comitê Gestor de Ativos.

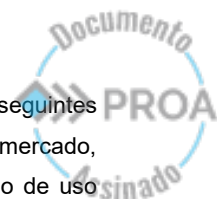
§ 3º Excepcionalmente, mediante deliberação fundamentada do Comitê Gestor de Ativos, o desconto de que tratam o “caput” e os §§ 1º e 2º deste artigo poderá ser de até 40% (quarenta por cento) sobre o valor de avaliação vigente, quando se tratar de imóvel que:

- I - tenha sido classificado como irrecuperável, na forma do art. 15 desta Lei; ou
- II - tenha sido classificado como antieconômico ou de difícil gestão, com base em levantamentos, estudos técnicos ou análises de custo/benefício, conforme o

disposto nos incisos I e II do art. 17 desta Lei;

.....”

Procedeu-se o preço por Venda com Desconto baseado nos seguintes parâmetros: valor de mercado do imóvel; liquidez (prazo de absorção do imóvel pelo mercado, sendo alta variando entre 2 e 6 meses, média de 6 e 12 ou baixa de 12 e 24); tipo de uso





DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO / **SPGG**

(conforme o Decreto 46.428, taxa de remuneração que corresponde ao ônus para autorização de uso, sendo 2% para bens arrolados no § 3º do art. 17, 5% a.a. para terras nuas e assemelhados, 7% para imóveis residenciais e 9% para imóveis comerciais), nível de risco (taxa de risco, podendo ser baixo variando de 2% a 6% a.a., médio de 6% a 10% ou alto de 10% a 20%); taxa mínima de atratividade (composição entre a taxa de remuneração e a taxa de risco); condição de ocupação (se o imóvel está desocupado, ocupado irregularmente ou ocupado com autorização de uso), despesas mensais (taxa de lixo, condomínio, entre outras) e receitas mensais (autorização de uso). O valor presente está limitado a 50% do valor de mercado, respeitado o preço vil de acordo com o Código de Processo Civil (Lei nº 13105 de 16/03/2015, art. 891).

Os parâmetros listados na tabela abaixo foram utilizados para a composição do valor de liquidação forçada do imóvel em questão:

| Parâmetro | Valor | Fonte |
|-----------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| Valor de mercado** | R\$ 385.000,00 | Laudo de Avaliação 027 2023 |
| Liquidez | Média | Laudo de Avaliação 027 2023 |
| Tipo de uso | Residencial (7% a.a.) | Decreto 46.428 de 23/06/2009 |
| Risco | Médio (8% a.a.) | ZENI, A. M. (2002)* |
| Ocupação | Ocupação irregular | Laudo de Avaliação 027 2023 e GPEweb |
| Despesas mensais (coleta de lixo) | R\$ 17,16 | Info DIREP (fl. 196) |
| Despesas mensais (Condomínio) | R\$ 0,00 | Info DIREP (fl. 196) |
| Receitas mensais | R\$ 0,00 | Info DIREP (fl. 196) |

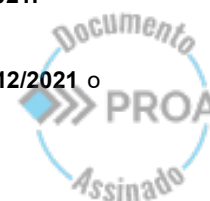
*ZENI, A. M. Estudos de viabilidade econômica em empreendimentos imobiliários. Porto Alegre, 2002. 37p.

** Valor de mercado do imóvel, devido ao imóvel sido ofertado na Concorrência nº 22/2023, de acordo com a informação na folha 192 do PROA nº 19/1300-0005057-3.

Sendo assim, atendendo ao solicitado pela Força Tarefa IPERGS, através da informação Nº 532/2023, fl 192 do PROA Nº 19/1300-0005057-3, emitimos o parecer que o imóvel localizado na Rua Curupaiti, 749. São Francisco de Paula - RS (GPE 24237), considerando os parâmetros acima abordados, tem valor de Venda com Desconto estimado em **R\$ 265.719,49 (deságio de 30,98%)**, conforme resumo do cálculo no anexo 1.

Encaminha-se ao Comitê Gestor de Ativos para deliberação, observando os descontos máximos estabelecidos no § 1 e § 3 do Art 29 da **Lei Nº 15.764 de 15/12/2021**.

Para deságio de 25%, conforme § 1 do Art 29 da **Lei Nº 15.764 de 15/12/2021** o valor é **R\$ 288.750,00**.





DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO / **SPGG**

Contudo a consideração superior.

Respeitosamente, em ___/___/2023

Leandro Peixoto Maia

Analista Engenheiro Civil– DIAVA/DEAPE

CREA(RS) 82.744

ID 4506073/01





DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO / SPGG

Anexo 1

| MODELO DE CÁLCULO DE VENDA COM DESCONTO – DIAVA/DEAPE | |
|--|-----------------------|
| DADOS DE ENTRADA | |
| Valor de mercado | R\$ 385.000,00 |
| Liquidez | Média |
| Tipo de Uso (Decreto) | Residencial |
| Nível de Risco | Médio |
| Condição de ocupação | Ocupação irregular |
| DESPESAS MENSAIS | |
| Taxa de lixo / outros | R\$ 17,16 |
| Condomínio | R\$ 0,00 |
| Conservação + Segurança + ... | R\$ 0,00 |
| Água, Energia e outros | R\$ 0,00 |
| RECEITAS MENSAIS | |
| Autorização de Uso | R\$ 0,00 |
| VALOR POR VENDA COM DESCONTO (LIQUIDAÇÃO FORÇADA) | |
| Valor do Imóvel | R\$ 385.000,00 |
| Deságio | 30,98% |
| Valor por Liquidação Forçada | R\$ 265.719,49 |





19130000050573

Nome do documento: Parecer 246 2023 GPE 24237 Venda Desconto.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Leandro Peixoto Maia

SPGG / DIAVA/DEAPE / 450607301

29/12/2023 15:21:18

